



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

654
8

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COVOCAÇÃO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.06.23.01-TP. Aos 17 (Dezessete) dias do mês de agosto de 2020, às 09:00h (Nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de convocar as empresas inabilitadas para apresentarem nova documentação de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2020.06.23.01-TP cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE DE DIVERSAS ESTRADAS E RAMAIS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Às 09:10 (Nove horas dez minutos) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, em seguida comunicou que na sessão extraordinária de análise e julgamento dos documentos de habilitação do dia 05 de agosto de 2020, onde foram inabilitadas as empresas participantes: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 27.960.497/0001-46, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - CNPJ N° 31.625.590/0001-71, HADAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ N° 11.306.956/0001-32, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 26.592.136/0001-21, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ N° 21.541.555/0001-10, THERCOM - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS - LTDA - CNPJ N° 13.677.008/0001-39, sendo publicado o resultado em JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 07 de agosto de 2020, tornando público o resultado de julgamento relativo a fase de habilitação, decorridos os prazos e não houve intenção de interposição de recurso por parte das licitantes participantes, e tendo as mesmas concordado com os procedimentos do certame, a comissão de licitação seguindo o que cita a Lei N° 8.666/93 em seu art.º 48 § 3º, onde cita que, "Quando todos os licitantes forem **inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis**", bem como o edital em seu subitem 8.20.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, decide convocar os licitantes participantes as empresas ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 27.960.497/0001-46, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA - CNPJ N° 31.625.590/0001-71, HADAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ N° 11.306.956/0001-32, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 26.592.136/0001-21, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ N° 21.541.555/0001-10, THERCOM - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS - LTDA - CNPJ N° 13.677.008/0001-39, para a apresentação da documentação regular, no prazo de **08 (oito) dias úteis**. Em seguida a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de convocação e publicado em jornal a convocação das empresas para a apresentação de nova documentação de habilitação, fica desde já, marcada a data para a para o dia **31 de Agosto de 2020, às 9:00h**. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 10:33 (dez horas e trinta e três minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação.**

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva

Presidente

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Membro

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Membro